



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 3.114 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei n.º 042/2024, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.1001.0000 – CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 338.....	R\$40.000,00
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17.512.0010.1008.0000 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 369.....	R\$120.000,00
26.782.0010.1011.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 382.....	R\$90.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.1067.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.90.520.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 121.....	R\$240.241,87
10.302.0009.1069.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 165.....	R\$ 9.758,13
TOTAL	R\$250.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO